



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
CNAS nº 2801000065/93-55 – SEADS nº 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0002-11

PLANO DE TRABALHO 2023

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Valor total do cofinanciamento: R\$ 192.600,00

Período de execução: 01/01/2023 a 31/12/2023

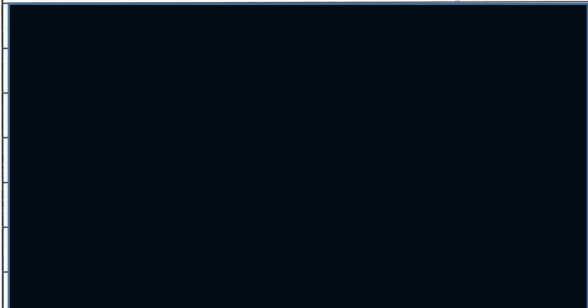
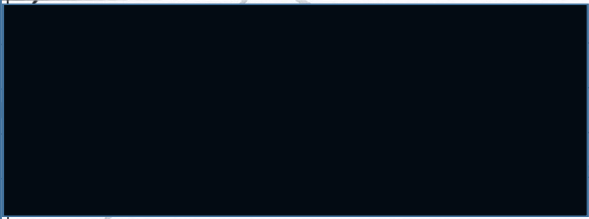
Número de Atendidos cofinanciados: 150 (05 coletivos de 30 participantes)

1- Identificação da Instituição

1.1 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade			
Nome:	CAMP SBC Centro de Formação e Integração Social		
CNPJ:	43.345.917/0001-30		
E-mail:	serv.social@campsb.org.br e campsb.org.br		
Registro CMAS:	Nº 024	Registro CMDCA	Nº 015
Registro CEBAS:	Processo nº 235874.0126367/2021 de 21/06/2021	Vencimento do Registro CEBAS:	D.O.U 31/08/2020 válido 23/06/2018 à 22/06/2021
Utilidade Pública:	Municipal (X)	Estadual (X)	Federal (X)

1.2 Dados do Presidente ou representante legal:

Nome: Luiz Antonio NOVI	Mandato: 01/01/2022 a 31/12/2022
	
	E-mail: novi@campsb.org.br



Rua Suécia, nº 500 – Assunção – S.B.C – CEP 09861-610 – Tel/fax. (11) 4344-2300

www.campsb.org.br



2. Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia de trabalho.

O CAMP SBC é uma organização social, com fins não econômicos, com preponderância na área da Assistência Social, que executa suas ações nos termos da Lei n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, art. 3º, como organização da Assistência Social, desenvolve ações de Proteção Social Básica, no âmbito de atendimento, conforme dispõe a Lei 12.101/09 e 12.345/11, art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b”, “c”; atuando na modalidade atendimento de acordo com art. 3º, parágrafo 1º da mesma Lei e demais legislações do Sistema Único da Assistência Social.

O CAMP SBC fundado em 1972 e desde então é dirigido por Rotarianos de São Bernardo do Campo, tradicionalmente conhecido no município como entidade de inclusão e inserção no mercado de trabalho, tem suas atividades respaldadas na resolução CNAS n° 109/2009 e Resolução CNAS 33/2011 em especial no entendimento de que a integração ao mundo do trabalho não é responsabilidade exclusiva da assistência social, mas resultado de ação intersectorial de diversas políticas públicas, e que o trabalho sem proteção social é uma violação de direitos.

Nossa experiência na proteção social básica, modalidade atendimento se dá através da execução do SCFV 06 a 17 anos. O trabalho nos territórios contribui para ampliação do atendimento da Política de Assistência Social em locais com ausência ou pouca oferta de serviços. A escolha dos territórios III e IV foi construída em conjunto com a coordenação dos CRAS em 2013.

Com relação à participação e envolvimento no controle social da política de assistência social, temos assento no CMAS e CMDCA, e nossos técnicos comparecem ativamente nas conferências Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, fóruns e espaços de discussão e articulação.

A participação de nossos profissionais e usuários nas conferências municipais é permanente e previamente capacitada, pois usuários são cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de acordo com a resolução CNAS 11 de 2015.

Em conclusão gostaríamos de salientar que o CAMP SBC sempre buscou qualificar seu trabalho e seus trabalhadores, através da efetiva participação em Cursos, Seminários, oficinas realizadas em instituições parceiras, fóruns e reuniões ampliadas do CNAS, reuniões nos CRAS sempre que convocado e internamente realizamos reuniões de equipes semanais com a supervisão e/ou capacitação continuada de seus profissionais diretamente envolvidos nos serviços, programas e projetos.

Considerando o trabalho desenvolvido desde 2014 e sob a orientação e monitoramento da Gestão Municipal, construímos juntas, experiências adquiridas por meio das várias estratégias utilizadas no município, para capacitar os profissionais da Rede Socioassistencial, além das reuniões e apoio dos CRAS no desenvolvimento de metodologias inerentes ao trabalho social. Ressaltamos que as experiências prévias adquiridas são pautadas mediante a prática cotidiana que vem sendo desenvolvida e aprimorada nos territórios desde 2014.



3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço:

TERRITÓRIOS CRAS III

• Bairro Parque Los Angeles

Realizaremos atendimento em duas áreas de abrangência dos territórios do CRAS III, desenvolvendo ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) faixa etária de 6 a 14 anos, na Sociedade Amigos do Parque Los Angeles. A seguir passamos a justificar a manutenção do serviço por região, a partir de dados fornecidos pelo Departamento de Gestão do SUAS (DGSUAS) da Secretaria de Assistência Social (SAS).

Descrição da realidade que será objeto da parceria no Território do CRAS III. **SCFV 06 a 14 anos-territórios avançados**

O território onde este atendimento acontecerá corresponde ao território do CRAS III (Batistini, Parque Imigrantes, Vila Moraes-Acampamento dos Engenheiros, Botujuru, Demarchi, Dos Alvarenga e Dos Casa);

Dentre as 7.120 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, 5.918 vivem em extrema pobreza, com renda per capita inferior a R\$ 85,00;

Os universos dessas famílias correspondem às 21.170 pessoas, e dessas 8.486 são crianças e adolescentes na faixa etária para o SCFV modalidade II (6 a 14 anos e 11 meses).

Nesse território propomos atender 60 crianças e adolescente de 06 a 14 anos e apresentamos experiência e capacidade técnica anteriormente comprovadas na oferta do SCFV faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses executado em parceria com espaços cedidos pela comunidade no Bairro Parque Los Angeles.

4. Objetivo Geral

Enfrentamento ao combate das situações de vulnerabilidade social vividos por crianças, adolescentes, e suas famílias, viabilizar o acesso aos Serviços Socioassistenciais, como condição de cidadania na Política Pública de Assistência Social, através da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

5. Objetivos Específicos

FAIXA ETÁRIA DE 06 A 14 ANOS e 11 meses:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situação de risco social fortalecer a convivência familiar e comunitária,
- Assegurar espaços de referência para o convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo,
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural e estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã,
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
CNAS nº 28010000065/93-55 – SEADS nº 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0002-11

6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

6.1- Endereço de Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

- FAIXA ETÁRIA 06 A 14 ANOS e 11 MESES

Número de atendidos:	60	Faixa etária:	06 a 14 anos e 11 meses
• Sociedade Amigos do Parque Los Angeles		CRAS III	
•			
Rua:	Rua Professor Claudemir Gomes do Vale, nº10		
Bairro:	Parque Los Angeles		
Cidade:	São Bernardo do Campo – SP	CEP:	09842-194
Telefone:	(11) 4344 2300 (11) 989115191	E-mail:	serv.social@campsb.org.br social1@campsb.org.br
Periodicidade do serviço	2 vezes por semana, 3 horas por dia		

1.1 Dados do responsável Técnico:

Nome:	Neiva dos Santos Cunha
Órgão Expedidor:	SSP-SP
E-mail:	serv.social@campsb.org.br

7. Atividades a serem desenvolvidas

7.1. Atividades inerentes ao serviço

Nome da atividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
Grupos de Convívio	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Assegurar espaços de referência para o convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo	Encontros com dinâmicas de grupo, Roda de Conversa, Roda de leitura, Discussões e Debates, Enquetes, Contação de Histórias Contos, lendas, parlendas. Dramatização, Reflexões, Depoimentos Exibição de Vídeos, Quizz, Elaboração de Cartazes, Pesquisas Interativas, Charge e Mímica. Desenvolvimento de projetos coletivos, intervenções artísticas sociais e ambientais no território.	Semanal



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
CNAS n° 2801000065/93-55 – SEADS n° 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. N° 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
n° 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS n° 24 – CNPJ 43.345.917/0002-11

Oficinas Arte-Cultura	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural e estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã	Apreciação e interpretação de obras de arte, contato com diversas técnicas de produção artística, análise reflexão, contemplação e prática do fazer artístico. Desenvolver artes, utilizando materiais recicláveis. Prática musical com canto, improvisação e produção musical. Pesquisa para diferentes contextos artísticos (músicas, dança, teatro, artes visuais); dinâmica em grupo, jogos musicais e teatrais, danças circulares, passeios, piqueniques e visitas culturais; produção de espetáculos, apresentações artísticas em grupo.	Semanal
Oficinas de Esporte e Lazer	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural e estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã,	Promover a socialização e integração, desenvolver o espírito de liderança, cooperação, solidariedade e cidadania, incentivar a introdução à atividade física, jogos e lutas ao ar livre e alimentação saudável. Para o maior entendimento utilizaremos roda de conversa, vídeos e livros. Estimular o interesse pela escola e convívio familiar, jogo cooperativos, lúdicos e competitivos, esportes coletivos, lutas, brincadeiras dinâmicas em grupo, amistosos esportivos, festivais e recreativos, jogos de tabuleiro e mesa (memória, quebra-cabeça, jogo da vida, banco imobiliário, UNO) entre outros.	Semanal



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
CNAS nº 28010000065/93-55 – SEADS nº 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0002-11

Nome da Reatividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
Reunião Intergeracional	Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situação de risco social fortalecer a convivência familiar e comunitária	Encontro de acolhida com coffee break, para as crianças, adolescentes e seus familiares, dinâmica de grupo, rodas de conversa, apresentação de vídeos para reflexão, com foco no fortalecimento de vínculos.	Mensal

7.2. Atividades de trabalho Social

7.2.1 Trabalho Social

Nome da atividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
Acolhimento, Atendimento e Acompanhamento	Assegurar e garantir escuta qualificada de forma personalizada com foco no convívio familiar, grupal e comunitário. Acolher as demandas e possibilitar o acesso aos benefícios socioassistenciais	Em ambiente particularizado Individual e em grupos.	Semanal
Registros de dados e informações	Registrar e atualizar continuamente dados e informações do serviço e dos usuários.	Elaboração de relatórios mensais, manutenção e atualização de planilha SISC, Evolução nos prontuários individuais. Referenciamento e contra referenciamento com o CRAS	Semanal
Visitas domiciliares e Busca ativa	Conhecer a dinâmica, atender, orientar e acompanhar as famílias e demandas dos usuários.	Escuta qualificada das demandas apresentadas individual e interfamiliar com registro em instrumental específico propondo os encaminhamentos devidos.	Contínuo
Planejamento das atividades com Equipe Multidisciplinar do SCFV	Monitorar as ações de forma continuada, planejar a semana de trabalho	Definir ações, dinâmicas, temas que serão aplicados e estudo de casos.	Semanal



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
CNAS nº 2801000065/93-55 – SEADS nº 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0002-11

Participação em Rede Socioassistencial	Desenvolver ações articuladas pela rede Socioassistencial de proteção Social básica respeitando as normas do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.	Participar de reuniões das redes Socioassistencial coordenadas pelo CRAS do território .	Mensal
Mobilização para a Cidadania	Conscientizar e ampliar experiências de fortalecimento do exercício da cidadania.	Campanhas, palestras, rodas de conversas e interlocução com a comunidade.	Semestral

8. Cronograma de atividades

8.1. Atividades inerentes ao serviço

8.1.1 - SCFV de 06 a 14 anos – PARQUE LOS ANGELES

MÊS ATIVIDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Grupos de Convívio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Arte-Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Esporte e Lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Intergeracional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2 Atividades de trabalho social

8.2.1 - SCFV de 06 a 14 anos – PARQUE LOS ANGELES

MÊS ATIVIDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhimento, Atendimento e Acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registros de dados e informações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares e Busca ativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das atividades com Equipe Multidisciplinar do SCFV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em Rede Socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização para a Cidadania					X				X			



9. Formas de Avaliação

9.1 Formas de monitoramento e avaliação (06 a 14 anos e 11 meses)

Indicadores	Meios de verificação	Meta
Usuários com número de NIS definitivo no SCFV	Atendimento à família, referência e contra referência com CRAS.	80%
Usuários do SCFV referenciados no CRAS	Atendimento à família, referência e contra referência com CRAS.	100%
Usuários que abandonaram do SCFV durante o mês	Acompanhamento da participação dos usuários no grupo.	Percentual inferior a inferior a 10% no mês

3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço:

TERRITÓRIOS CRAS IV

- **Bairro Santa Cruz – Pós Balsa**

Realizaremos atendimento em duas áreas de abrangência dos territórios dos CRAS IV, desenvolvendo ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na faixa etária de (6 a 14 anos) no Bairro Santa Cruz – Pós Balsa. A seguir passamos a justificar a manutenção do serviço por região, a partir de dados fornecidos pelo Departamento de Gestão do SUAS (DGSUAS) da Secretaria de Assistência Social (SAS).

Descrição da realidade que será objeto da parceria no Território do CRAS IV. SCFV 06 a 14 anos territórios avançados

O Território onde este atendimento acontecerá corresponde ao território do CRAS IV (Balneária, Botujuru, Finco, Montanhão, Rio Grande, e os bairros da zona rural composta por Capivari, Curucutu, Alto da Serra, Rio Pequeno, Santa Cruz, Tatetos, Taquacetuba, Varginha e Zanzalá), cujo espaçamento de moradias em áreas de manancial e preservação ambiental constituem fragilidade de acesso a serviços.

Dentre as 2.521 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, 2.165 vivem em extrema pobreza, com renda per capita inferior a R\$85,00.

O universo dessas famílias corresponde a 6.975 pessoas, e dessas 2.809 são crianças e adolescentes na faixa etária para o SCFV modalidade II (6 a 14 anos e 11 meses).

Nesse território propomos atender **90** crianças e adolescente de 06 a 14 anos e 11 meses. Apresentamos experiência e capacidade técnica anteriormente comprovadas na oferta do SCFV 06 a 14 anos executado em parceria, no espaço cedido pela comunidade no Bairro Núcleo Santa Cruz- Pós Balsa.

4. Objetivo Geral

- Enfrentamento ao combate das situações de vulnerabilidade social vividos por crianças, adolescentes, e suas famílias, viabilizar o acesso aos Serviços Socioassistenciais, como condição de cidadania na Política Pública de Assistência Social, através da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
CNAS nº 28010000065/93-55 – SEADS nº 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0002-11

5. Objetivos Específicos

FAIXA ETÁRIA DE 06 A 14 ANOS e 11 MESES:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situação de risco social fortalecer a convivência familiar e comunitária,
- Assegurar espaços de referência para o convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo,
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural e estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã,
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do Serviço:

6.2 - Endereço de Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- FAIXA ETÁRIA 06 A 14 ANOS E 11 MESES

Número de atendidos:	90	Faixa etária:	06 a 14 anos e 11 meses
• Sociedade Amigos do Bairro Santa Cruz CRAS IV			
Rua:	Rua Hugo Vieira Pinto, Nº 443		
Bairro:	Núcleo Santa Cruz		
Cidade:	São Bernardo do Campo – SP	CEP:	09835-990
Telefone:	(11) 4344 2300 (11) 9 8911 5191	E-mail:	serv.social@campsb.org.br social1@campsb.org.br
Periodicidade do serviço	2 vezes por semana, 3 horas por dia		

1.1 Dados do responsável Técnico:

Nome:	Neiva dos Santos Cunha	Órgão Expedidor:	SSP-SP
		E-mail:	serv.social@campsb.org.br



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
CNAS nº 2801000065/93-55 – SEADS nº 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0002-11

7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades)

7.2 Atividades inerentes ao serviço

Nome da atividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
Grupos de Convívio	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. Assegurar espaços de referência para o convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo.	Encontros com dinâmicas de grupo, Roda de Conversa, Discussões e Debates, Enquetes, Contação de Histórias, Contos, fábulas, lendas e parlendas, dramatização Reflexões, Depoimentos Exibição de Vídeos, Quiz, Elaboração de Cartazes, Pesquisas Interativas, Charge e Mímica e intervenções pontuais.	Semanal
Oficinas Arte-Cultura	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural e estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	Apreciação e interpretação de obras artísticas, apresentação de vídeos, textos, imagens de artes em geral. Prática musical com canto e instrumentos musicais, criação, improvisação e produção musical. Pesquisa para diferentes contextos artísticos (músicas, dança, teatro, artes visuais); dinâmica em grupo, jogos musicais e teatrais, danças circulares, passeios, piqueniques e visitas culturais; produção de espetáculos, apresentações artísticas em grupo.	Semanal
Oficinas de Esporte e Lazer	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural e estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	Promover a socialização e integração, desenvolver o espírito de liderança, cooperação, solidariedade e cidadania, incentivar a introdução à atividade física, jogos e lutas ao ar livre e alimentação saudável. Para o maior entendimento utilizaremos roda de conversa, vídeos e livros.	Semanal



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
CNAS nº 28010000065/93-55 – SEADS nº 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0002-11

		Estimular o interesse pela escola e convívio familiar, jogo cooperativos, lúdicos e competitivos, esportes coletivos, lutas, brincadeiras dinâmicas em grupo, amistosos esportivos, festivais e recreativos, jogos de tabuleiro e mesa (memória, quebra-cabeça, jogo da vida, banco imobiliário, UNO) entre outros.	
Intergera cional	Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situação de risco social fortalecer a convivência familiar e comunitária.	Encontro com usuários e seus familiares, dinâmica de grupo, rodas de conversa, apresentação de vídeos, fabulas, lendas e parlendas com foco no em grupos para reflexão.	Mensal

7.2. Atividades de trabalho Social

7.2.2 Trabalho Social

Nome da atividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
Acolhimento, Atendimento e Acompanhamento	Assegurar e garantir escuta qualificada de forma personalizada com foco no convívio familiar, grupal e comunitário. Acolher as demandas e possibilitar o acesso aos benefícios socioassistenciais	Em ambiente particularizado Individual e em grupos.	Semanal
Registros de dados e informações	Registrar e atualizar continuamente dados e informações do serviço e dos usuários.	Elaboração de relatórios mensais, manutenção e atualização de planilha SISC, Evolução nos prontuários individuais. Referenciamento e contra referenciamento com o CRAS	Semanal



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
CNAS nº 2801000065/93-55 – SEADS nº 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0002-11

Visitas domiciliares e Busca ativa	Conhecer a dinâmica, atender, orientar e acompanhar as famílias e demandas dos usuários.	Escuta qualificada das demandas apresentadas individual e interfamiliar com registro em instrumental específico propondo os encaminhamentos devidos.	Contínuo
Planejamento das atividades com Equipe Multidisciplinar do SCFV	Monitorar as ações de forma continuada, planejar a semana de trabalho	Definir ações, dinâmicas, temas que serão aplicados e estudo de casos.	Semanal
Participação em Rede Socioassistencial	Desenvolver ações articuladas pela rede Socioassistencial de proteção Social básica respeitando as normas do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.	Participar de reuniões das redes Socioassistencial coordenadas pelo CRAS do território .	Mensal
Mobilização para a Cidadania	Conscientizar e ampliar experiências de fortalecimento do exercício da cidadania.	Campanhas, palestras, rodas de conversas e interlocução com a comunidade.	Semestral

8. Cronograma de atividades

8.1. Atividades inerentes ao serviço

8.1.1 - SCFV de 06 a 14 anos – BAIRRO SANTA CRUZ – PÓS-BALSA

MÊS ATIVIDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Grupos de Convívio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Arte-Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Esporte e Lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Intergeracional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
 U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
 CNAS n° 28010000065/93-55 – SEADS n° 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
 CEBAS Prot. N° 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
 n° 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS n° 24 – CNPJ 43.345.917/0002-11

8.2 Atividades de trabalho social

8.2.1 - SCFV de 06 a 14 anos – BAIRRO SANTA CRUZ – PÓS-BALSA

MÊS ATIVIDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhimento, Atendimento e Acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registros de dados e informações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares e Busca ativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das atividades com Equipe Multidisciplinar do SCFV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em Rede Socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização para a Cidadania					X				X			

9. Formas de Avaliação

9.1 Formas de monitoramento e avaliação (06 A 14 ANOS):

Indicadores	Meios de verificação	Meta
Usuários com número de NIS definitivo no SCFV	Atendimento à família, referência e contra referência com CRAS.	80%
Usuários do SCFV referenciados no CRAS	Atendimento à família, referência e contra referência com CRAS.	100%
Usuários que abandonaram o SCFV durante o mês	Acompanhamento da participação dos usuários no grupo.	Percentual inferior a inferior a 10% no mês.

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1 Recursos Humanos

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária Mensal	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
01	Assistente Social (Técnico de Referência)	Nível Superior em Serviço Social	150h	1	R\$ 3.614,45	2
01	Educador Social	Nível Superior	180 h	1	R\$ 2.406,55	2
01	Educador Social Arte-Cultura	Nível Superior	180h	1	R\$ 2.526,53	2
01	Educador Social Esporte-Lazer	Nível Superior	180h	1	R\$ 2.406,55	2
01	Profissional de Apoio	Nível médio	150h	1	R\$ 1.826,66	2

¹Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

³ 1- Próprio 2- Repasse FMAS 3- Repasse FUMCAD

OBS: Essa equipe acima mencionada realizará o trabalho nos dois bairros, onde será desenvolvido o Serviço. (Parque Los Angeles, Santa Cruz).



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
CNAS nº 28010000065/93-55 – SEADS nº 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0002-11

10.2 Recursos Materiais despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	Valor
1440	Kit Lanches	R\$ 54.339,48
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	-----
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	-----
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	-----
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	-----
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	-----
Quantidade	Categoria - Combustível	-----
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	-----
Quantidade	Categoria – Recursos Humanos	-----

10.3 Recursos Materiais Contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor do total de **R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos e quarenta reais)**, conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico
02 Arquivos de Aço	R\$ 2.500,00
03 Estantes de Aço	R\$ 1.850,00
30 Mesas	R\$ 3.300,00
65 Cadeiras	R\$ 12.900,00
02 Notebook	R\$ 7.700,00
01 Data Show	R\$ 1.900,00
03 Lixeiras	R\$ 450,00
TOTAL GERAL	R\$ 30.600,00



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
CNAS nº 28010000065/93-55 – SEADS nº 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0002-11

10.4 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
I-Recursos Humanos – CLT	R\$ 12.780,74	R\$ 1.259,03	R\$ 11.521,71
TOTAL GERAL			R\$ 11.521,71

¹A Entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

²A Entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5 APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		F M A S	T O T A L
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 11.521,71	R\$ 138.260,52
II	Rec. Humanos (6)	-----	-----
III	Medicamentos	-----	-----
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 4.528,29	R\$ 54.339,48
VI	Outros materiais de consumo	-----	-----
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	-----	-----
IX	Locação de Imóveis	-----	-----
X	Locações Diversas	-----	-----
XI	Utilidades Públicas (7)	-----	-----
XII	Combustível	-----	-----
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	Obras	-----	-----
XV	Despesas financeiras e bancárias	-----	-----
XVI	Outras despesas	-----	-----
TOTAL		R\$ 16.050,00	R\$ 192.600,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.



CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10
CNAS nº 28010000065/93-55 – SEADS nº 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social
CEBAS Prot. Nº 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
nº 15 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 24 – CNPJ 43.345.917/0002-11

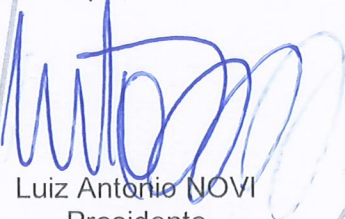
11. Cronograma de Desembolso Financeiro:

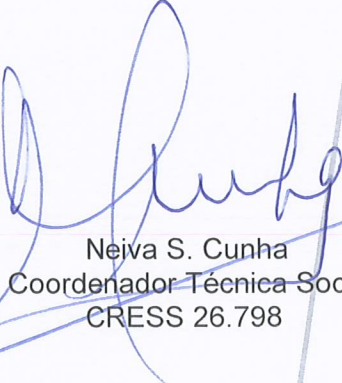
Parcela	Valor
1º	R\$16.050,00
2º	R\$16.050,00
3º	R\$16.050,00
4º	R\$16.050,00
5º	R\$16.050,00
6º	R\$16.050,00
7º	R\$16.050,00
8º	R\$16.050,00
9º	R\$16.050,00
10º	R\$16.050,00
11º	R\$16.050,00
12º	R\$16.050,00
Total	R\$ 192.600,00

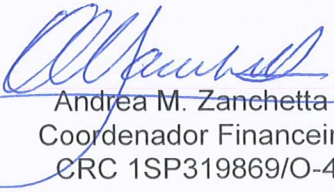
12. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, decreto municipal nº 20.113/2017, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 25 de novembro de 2022.


Luiz Antonio NOVI
Presidente
Gestão 2021-2022


Neiva S. Cunha
Coordenador Técnica Social
CRESS 26.798


Andrea M. Zanchetta
Coordenador Financeiro
CRC 1SP319869/O-4